



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

**PORTARIA PROPAE UNILAB Nº 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.009518/2022-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela Revisão da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, de 30 de Julho de 2021, que regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2024.

**SEGONE NDANGALILA COSSA**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 08/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0981767** e o código CRC **F15EACFE**.

